



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 193320/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4192/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CASTRO. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|---|-------------------|-----------------------|
| CONTROLE INTERNO | | |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão. | | Nada Constatado |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO | | |
| Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. | | Nada Constatado |
| AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL | | |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal. | Há Restrição | |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério. | Há Restrição | |
| Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%. | | Nada Constatado |
| AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL | | |
| Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública. | | Nada Constatado |
| ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | | |
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem | Há Restrição | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | |
|---|--|-----------------|
| que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15. | | |
| ENCERRAMENTO DE MANDATO | | |
| Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito. | | Nada Constatado |
| Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais). | | Nada Constatado |
| MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso. | | Nada Constatado |
| OUTRAS VERIFICAÇÕES | | |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR. | | Nada Constatado |

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CASTRO**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO | NOME | CPF | INÍCIO | FINAL | CRC |
|------------------|----------------------------|----------------|------------|------------|--------|
| Prefeito | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | 01/01/2017 | 31/12/2020 | |
| Contador | ALINE PETROSKI MOCELIN | 052.879.579-12 | 21/08/2019 | 31/12/2020 | 056868 |
| Controle Interno | ALESSANDRO FERRAO SANDRINI | 017.885.779-30 | 01/06/2017 | 31/12/2020 | |

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 3395/2017, de 01/01/2018.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 3600/2019, de 27/6/2019.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 3676/2019, de 9/12/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | LEI Nº |
|-----------------------------|--|
| a) Créditos Suplementares | 3711/2020, 3740/2020, 3743/2020, 3754/2020, 3718/2020, 3713/2020, 3676/2019, 3722/2020, 3719/2020, 3764/2020, 3720/2020 |
| b) Créditos Especiais | 3701/2020, 3728/2020, 3724/2020, 3704/2020, 3706/2020, 3749/2020, 3716/2020, 3733/2020, 3705/2020, 3747/2020, 3744/2020, 3748/2020, 3708/2020, 3729/2020, 3717/2020, 3742/2020, 3735/2020, 3707/2020 |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve |

Resumo das Alterações:

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR |
|---------------------------|---------------|
| Créditos Especiais | 2.952.375,19 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Créditos Suplementares | 60.579.358,39 |
| TOTAL | 63.531.733,58 |

| ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR |
|---------------------------------------|---------------|
| Cancelamento de Dotações | 16.529.364,90 |
| Excesso de Arrecadação | 23.397.251,62 |
| Operações de Crédito | 12.476.470,47 |
| Recursos Sem Despesas Correspondentes | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 11.128.646,59 |
| TOTAL | 63.531.733,58 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CASTRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u> | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | | (a) | (b) | c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 249.358.170,00 | 268.010.807,86 | 238.543.513,20 | - 29.467.294,66 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 48.006.677,00 | 48.006.677,00 | 42.833.832,92 | - 5.172.844,08 |
| Impostos | 37.774.480,00 | 37.774.480,00 | 36.713.458,38 | - 1.061.021,62 |
| Taxas | 10.232.197,00 | 10.232.197,00 | 6.120.374,54 | - 4.111.822,46 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 3.040.840,00 | 3.040.840,00 | 3.210.687,11 | 169.847,11 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 3.040.840,00 | 3.040.840,00 | 3.210.687,11 | 169.847,11 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.071.380,00 | 2.083.339,25 | 846.364,68 | - 1.236.974,57 |
| Receitas Imobiliárias | 1.034.560,00 | 1.034.560,00 | 543.404,02 | - 491.155,98 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 562.440,00 | 574.399,25 | 223.471,03 | - 350.928,22 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 474.380,00 | 474.380,00 | 79.489,63 | - 394.890,37 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 970.760,00 | 970.760,00 | 1.002.284,79 | 31.524,79 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 191.624.284,00 | 210.264.962,61 | 188.839.457,57 | - 21.425.505,04 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 63.086.012,00 | 81.488.722,61 | 73.756.883,16 | - 7.731.839,45 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 90.123.722,00 | 90.361.690,00 | 78.452.883,77 | - 11.908.806,23 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 404.360,00 | 404.360,00 | 392.555,63 | - 11.804,37 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 37.978.950,00 | 37.978.950,00 | 36.190.332,39 | - 1.788.617,61 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 31.240,00 | 31.240,00 | 46.802,62 | 15.562,62 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.644.229,00 | 3.644.229,00 | 1.810.886,13 | - 1.833.342,87 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 10.701.020,00 | 27.922.104,23 | 36.154.287,20 | 8.232.182,97 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 10.700.000,00 | 23.176.470,47 | 20.011.602,15 | - 3.164.868,32 |
| Operações de Crédito Internas | 10.700.000,00 | 23.176.470,47 | 20.011.602,15 | - 3.164.868,32 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.020,00 | 1.020,00 | 228.266,68 | 227.246,68 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 228.266,68 | 228.266,68 |
| Alienação de Bens Imóveis | 1.020,00 | 1.020,00 | 0,00 | - 1.020,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 4.744.613,76 | 15.914.418,37 | 11.169.804,61 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 2.890.145,01 | 6.849.174,84 | 3.959.029,83 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 1.854.468,75 | 9.065.243,53 | 7.210.774,78 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 260.059.190,00 | 295.932.912,09 | 274.697.800,40 | - 21.235.111,69 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 260.059.190,00 | 295.932.912,09 | 274.697.800,40 | - 21.235.111,69 |
| DEFICIT (IV) | 0,00 | 1.448.646,59 | 0,00 | - 1.448.646,59 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 260.059.190,00 | 297.381.558,68 | 274.697.800,40 | - 22.683.758,28 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 11.128.646,59 | 11.128.646,59 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 11.128.646,59 | 11.128.646,59 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u> | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESA EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f) |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 220.443.766,00 | 242.564.332,49 | 187.160.155,78 | 176.362.075,10 | 174.407.381,05 | 55.404.176,71 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 120.582.470,00 | 136.962.583,70 | 113.527.480,09 | 113.527.480,09 | 112.268.775,09 | 23.435.103,61 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.589.440,00 | 1.739.440,00 | 1.019.611,63 | 1.019.611,63 | 1.019.611,63 | 719.828,37 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 97.271.856,00 | 103.862.308,79 | 72.613.064,06 | 61.814.983,38 | 61.118.994,33 | 31.249.244,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 28.429.424,00 | 54.695.122,19 | 31.880.693,61 | 24.730.609,06 | 24.075.363,72 | 22.814.428,58 |
| INVESTIMENTOS | 27.526.054,00 | 50.291.752,19 | 28.856.871,87 | 21.706.787,32 | 21.051.541,98 | 21.434.880,32 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 903.370,00 | 4.403.370,00 | 3.023.821,74 | 3.023.821,74 | 3.023.821,74 | 1.379.548,26 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.506.000,00 | 122.104,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122.104,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 250.379.190,00 | 297.381.558,68 | 219.040.849,39 | 201.092.684,16 | 198.482.744,77 | 78.340.709,29 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 250.379.190,00 | 297.381.558,68 | 219.040.849,39 | 201.092.684,16 | 198.482.744,77 | 78.340.709,29 |
| SUPERAVIT (IX) | 9.680.000,00 | 0,00 | 55.656.951,01 | 73.605.116,24 | 76.215.055,63 | - 55.656.951,01 |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 260.059.190,00 | 297.381.558,68 | 274.697.800,40 | 274.697.800,40 | 274.697.800,40 | 22.683.758,28 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 03/03/2021 21:00 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício 2017 | % | Exercício 2018 | % | Exercício 2019 | % | Exercício 2020 | % |
|---|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes | 162.233.983,10 | 99,94 | 178.145.111,30 | 99,67 | 198.018.101,40 | 99,99 | 212.637.921,98 | 99,89 |
| 2 - Receitas de Capital | 95.200,00 | 0,06 | 597.000,00 | 0,33 | 20.205,64 | 0,01 | 228.461,03 | 0,11 |
| 3 - Soma da Receita (1+2) | 162.329.183,10 | 100,00 | 178.742.111,30 | 100,00 | 198.038.307,04 | 100,00 | 212.866.383,01 | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes | 139.113.404,92 | 85,70 | 152.122.989,36 | 85,11 | 175.930.619,33 | 88,84 | 164.586.882,00 | 77,32 |
| 5 - Despesas de Capital | 9.538.382,20 | 5,88 | 16.849.488,10 | 9,43 | 13.324.295,45 | 6,73 | 11.377.648,83 | 5,34 |
| 6 - Soma da Despesa (4+5) | 148.651.787,12 | 91,57 | 168.972.477,46 | 94,53 | 189.254.914,78 | 95,56 | 175.964.530,83 | 82,66 |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6) | 13.677.395,98 | 8,43 | 9.769.633,84 | 5,47 | 8.783.392,26 | 4,44 | 36.901.852,18 | 17,34 |
| 8 - Interferências Financeiras | -5.124.191,20 | -3,16 | -5.430.471,54 | -3,04 | -5.340.019,58 | -2,70 | -5.817.626,29 | -2,73 |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8) | 8.553.204,78 | 5,27 | 4.339.162,30 | 2,43 | 3.443.372,68 | 1,74 | 31.084.225,89 | 14,60 |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar | 993.983,30 | 0,61 | 1.423.776,98 | 0,80 | 1.135.852,30 | 0,57 | 1.902.877,41 | 0,89 |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12) | 9.547.188,08 | 5,88 | 5.762.939,28 | 3,22 | 4.579.224,98 | 2,31 | 32.987.103,30 | 15,50 |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior | 10.573.918,09 | 6,51 | 20.121.106,17 | 11,26 | 25.884.045,45 | 13,07 | 30.463.270,43 | 14,31 |
| 15 - Total do Ativo Realizável | 14.467.396,93 | 8,91 | 18.355.278,60 | 10,27 | 20.886.389,21 | 10,55 | 24.896.630,08 | 11,70 |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15) | 5.653.709,24 | 3,48 | 7.528.766,85 | 4,21 | 9.576.881,22 | 4,84 | 38.553.743,65 | 18,11 |

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1) | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 01 - Receitas Correntes | 18.723.061,07 | 37.306.923,81 | 52.688.062,30 | 65.425.073,98 | 76.925.702,48 | 93.929.361,33 |
| 02 - Receitas de Capital | 1.090,00 | 227.486,68 | 227.486,68 | 227.486,68 | 227.486,68 | 227.486,68 |
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2) | 18.724.151,07 | 37.534.410,49 | 52.915.548,98 | 65.652.560,66 | 77.153.189,16 | 94.156.848,01 |
| 04 - Despesas Correntes | 27.871.318,63 | 40.709.810,81 | 56.392.706,70 | 75.315.862,85 | 86.196.658,14 | 97.058.023,66 |
| 05 - Despesas de Capital | 453.872,27 | 1.014.525,77 | 1.932.777,58 | 3.295.776,69 | 4.094.400,77 | 6.385.707,27 |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5) | 28.325.190,90 | 41.724.336,58 | 58.325.484,28 | 78.611.639,54 | 90.291.058,91 | 103.443.730,93 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6) | -9.601.039,83 | -4.189.926,09 | -5.409.935,30 | -12.959.078,88 | -13.137.869,75 | -9.286.882,92 |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas | 803.440,00 | 1.606.880,00 | 2.410.320,00 | 3.213.760,00 | 4.017.200,00 | 4.820.640,00 |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9) | -803.440,00 | -1.606.880,00 | -2.410.320,00 | -3.213.760,00 | -4.017.200,00 | -4.820.640,00 |
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10) | -10.404.479,83 | -5.796.806,09 | -7.820.255,30 | -16.172.838,88 | -17.155.069,75 | -14.107.522,92 |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados | 0,00 | 854,00 | 854,00 | 1.135.151,47 | 1.227.806,62 | 1.483.779,87 |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16) | -10.404.479,83 | -5.795.952,09 | -7.819.401,30 | -15.037.687,41 | -15.927.263,13 | -12.623.743,05 |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 |
| 19 - Total do Ativo Realizável | 21.259.699,49 | 21.457.922,46 | 21.789.834,08 | 22.018.527,44 | 22.250.524,98 | 22.452.983,54 |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19) | -1.200.908,89 | 3.209.395,88 | 854.035,05 | -6.592.944,42 | -7.714.517,68 | -4.613.456,16 |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100) | -6,41 | 8,55 | 1,61 | -10,04 | -10,00 | -4,90 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2) | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 01 - Receitas Correntes | 118.925.940,31 | 136.446.437,27 | 156.040.310,68 | 174.022.167,16 | 191.027.083,74 | 212.637.921,98 |
| 02 - Receitas de Capital | 228.461,03 | 228.461,03 | 228.461,03 | 228.461,03 | 228.461,03 | 228.461,03 |
| 03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2) | 119.154.401,34 | 136.674.898,30 | 156.268.771,71 | 174.250.628,19 | 191.255.544,77 | 212.866.383,01 |
| 04 - Despesas Correntes | 107.979.522,74 | 120.143.954,96 | 130.475.223,89 | 141.189.063,95 | 149.531.126,97 | 164.586.882,00 |
| 05 - Despesas de Capital | 7.546.811,33 | 8.582.269,45 | 8.856.970,19 | 9.506.116,01 | 10.008.138,94 | 11.377.648,83 |
| 06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5) | 115.526.334,07 | 128.726.224,41 | 139.332.194,08 | 150.695.179,96 | 159.539.265,91 | 175.964.530,83 |
| 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6) | 3.628.067,27 | 7.948.673,89 | 16.936.577,63 | 23.555.448,23 | 31.716.278,86 | 36.901.852,18 |
| 08 - Interferências Financeiras Recebidas | 5.265,30 | 5.265,30 | 5.265,30 | 5.265,30 | 5.265,30 | 3.862.373,71 |
| 09 - Interferências Financeiras Concedidas | 5.624.080,00 | 6.427.520,00 | 7.230.960,00 | 8.034.400,00 | 8.837.840,00 | 9.680.000,00 |
| 10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9) | -5.618.814,70 | -6.422.254,70 | -7.225.694,70 | -8.029.134,70 | -8.832.574,70 | -5.817.626,29 |
| 11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10) | -1.990.747,43 | 1.526.419,19 | 9.710.882,93 | 15.526.313,53 | 22.883.704,16 | 31.084.225,89 |
| 12 - Cancelamento de RAP Não Processados | 1.484.439,87 | 1.559.244,86 | 1.579.834,86 | 1.834.101,60 | 1.834.101,60 | 1.902.877,41 |
| 13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13- 14+15+16) | -506.307,56 | 3.085.664,05 | 11.290.717,79 | 17.360.415,13 | 24.717.805,76 | 32.987.103,30 |
| 18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 | 30.463.270,43 |
| 19 - Total do Ativo Realizável | 22.656.270,55 | 22.877.670,72 | 23.090.265,45 | 23.257.171,98 | 23.442.255,57 | 24.896.630,08 |
| 20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19) | 7.300.692,32 | 10.671.263,76 | 18.663.722,77 | 24.566.513,58 | 31.738.820,62 | 38.553.743,65 |
| 21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100) | 6,13 | 7,81 | 11,94 | 14,10 | 16,59 | 18,11 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício 2017 | % | Exercício 2018 | % | Exercício 2019 | % | Exercício 2020 | % |
|---|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| 1 - Receitas Correntes | 184.396.154,08 | 98,63 | 198.485.350,39 | 95,47 | 219.821.805,20 | 92,08 | 238.543.318,85 | 86,84 |
| 2 - Receitas de Capital | 2.562.332,82 | 1,37 | 9.414.274,39 | 4,53 | 18.899.857,90 | 7,92 | 36.154.481,55 | 13,16 |
| 3 - Soma da Receita (1+2) | 186.958.486,90 | 100,00 | 207.899.624,78 | 100,00 | 238.721.663,10 | 100,00 | 274.697.800,40 | 100,00 |
| 4 - Despesas Correntes | 158.182.361,12 | 84,61 | 170.499.451,17 | 82,01 | 194.442.169,03 | 81,45 | 187.160.155,78 | 68,13 |
| 5 - Despesas de Capital | 13.394.650,40 | 7,16 | 39.550.941,86 | 19,02 | 43.857.652,04 | 18,37 | 31.880.693,61 | 11,61 |
| 6 - Soma da Despesa (4+5) | 171.577.011,52 | 91,77 | 210.050.393,03 | 101,03 | 238.299.821,07 | 99,82 | 219.040.849,39 | 79,74 |
| 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6) | 15.381.475,38 | 8,23 | -2.150.768,25 | -1,03 | 421.842,03 | 0,18 | 55.656.951,01 | 20,26 |
| 8 - Interferências Financeiras | -5.124.191,20 | -2,74 | -5.430.471,54 | -2,61 | -5.340.019,58 | -2,24 | -5.817.626,29 | -2,12 |
| 9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8) | 10.257.284,18 | 5,49 | -7.581.239,79 | -3,65 | -4.918.177,55 | -2,06 | 49.839.324,72 | 18,14 |
| 10 - Cancelamento de Restos a Pagar | 1.183.885,30 | 0,63 | 2.117.206,02 | 1,02 | 1.359.979,77 | 0,57 | 2.515.798,04 | 0,92 |
| 11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - Despesas Não Empenhadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12) | 11.441.169,48 | 6,12 | -5.464.033,77 | -2,63 | -3.558.197,78 | -1,49 | 52.355.122,76 | 19,06 |
| 14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior | 14.590.213,39 | 7,80 | 26.031.382,87 | 12,52 | 20.567.349,10 | 8,62 | 17.009.151,32 | 6,19 |
| 15 - Total do Ativo Realizável | 15.592.423,41 | 8,34 | 19.834.742,94 | 9,54 | 22.426.848,81 | 9,39 | 26.637.783,26 | 9,70 |
| 16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15) | 10.438.959,46 | 5,58 | 732.606,16 | 0,35 | -5.417.697,49 | -2,27 | 42.726.490,82 | 15,55 |

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

| Período | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2017) | 5.653.709,24 | 0,00 |
| Resultado do Exercício de (2018) | 7.528.766,85 | 0,00 |
| Resultado do Exercício de (2019) | 9.576.881,22 | 0,00 |
| Resultado do Exercício de (2020) | 38.553.743,65 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

| Período | Ativo Líquido | Passivo Descoberto |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Resultado do Exercício de (2017) | 10.438.959,46 | 0,00 |
| Resultado do Exercício de (2018) | 732.606,16 | 0,00 |
| Resultado do Exercício de (2019) | 0,00 | -5.417.697,49 |
| Resultado do Exercício de (2020) | 42.726.490,82 | 0,00 |





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CASTRO
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 274.697.800,40 | 238.721.663,10 | Despesa Orçamentária (VI) | 219.040.849,39 | 238.299.821,07 |
| Ordinária | 168.168.651,06 | 155.009.494,23 | Ordinária | 135.982.345,83 | 146.392.698,08 |
| Vinculada | 106.529.149,34 | 83.712.168,87 | Vinculada | 83.058.503,56 | 91.907.122,99 |
| Transferências do FUNDEB | 36.205.591,11 | 35.376.801,71 | Transferências do FUNDEB | 34.186.975,61 | 34.942.809,05 |
| Transferências Voluntárias | 17.350.611,74 | 9.716.624,10 | Transferências Voluntárias | 5.366.859,57 | 13.318.876,09 |
| Alienação de Bens | 232.719,06 | 37.197,32 | Alienação de Bens | 0,00 | 476.562,84 |
| Operações de Crédito | 20.020.414,50 | 13.513.631,77 | Operações de Crédito | 16.043.610,16 | 20.566.515,04 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 | Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 21.831.346,32 | 2.901.357,83 | Transferências de Programas | 21.665.848,83 | 3.540.640,94 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 2.629.044,83 | 12.455.054,66 | Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 11.597.907,35 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | 0,00 | 2.096.687,70 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 8.259.421,78 | 7.614.813,78 | Cessão Onerosa - Pré-Sal | 0,00 | 20.966,87 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 3.862.373,71 | 3.459.980,42 | Outras Origens | 5.795.209,39 | 7.442.844,81 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 47.067.536,75 | 58.474.463,99 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 9.680.000,00 | 8.800.000,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 2.609.939,39 | 2.136.063,38 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 61.412.167,98 | 43.100.630,01 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 17.948.165,23 | 30.796.915,36 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 2.166.758,91 | 2.110.041,06 |
| Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 32.687.027,90 | 16.087.508,04 |
| Valores Restituíveis | 26.509.432,13 | 25.541.485,25 | Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin. | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis | 26.558.381,17 | 24.903.080,91 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 64.502.406,15 | 54.046.749,72 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 42.075.557,34 | 34.212.006,78 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 99.997.099,64 | 64.502.406,15 |
| Realizável | 22.426.848,81 | 19.834.742,94 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 73.359.316,38 | 42.075.557,34 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 390.130.117,01 | 354.702.857,23 | Realizável | 26.637.783,26 | 22.426.848,81 |
| | | | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 390.130.117,01 | 354.702.857,23 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 03/03/2021 21:01 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| Investimentos | 131.549,97 | 131.549,97 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 443.721.245,76 | 345.749.798,51 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | Resultado do Exercício | 93.655.583,69 | 54.424.252,34 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | Resultado de Exercícios Anteriores | 346.219.116,38 | 292.030.018,53 |
| Demais Investimentos Permanentes | 131.549,97 | 131.549,97 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 3.846.545,69 | - 704.472,36 |
| Imobilizado | 239.803.507,95 | 189.076.011,67 | Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| Bens Móveis | 56.340.492,80 | 52.657.073,35 | Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 183.463.015,15 | 136.418.938,32 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| Diferido | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 496.165.289,99 | 376.485.322,94 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 443.721.245,76 | 345.749.798,51 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 496.165.289,99 | 376.485.322,94 |

| | | | | | |
|--------------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 99.997.099,64 | 64.502.406,15 | PASSIVO FINANCEIRO | 30.632.825,56 | 47.493.254,83 |
| ATIVO PERMANENTE | 396.168.190,35 | 311.982.916,79 | PASSIVO PERMANENTE | 47.825.472,63 | 26.949.705,34 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 417.706.991,80 | 302.042.362,77 |

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------|
| Saldos dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldos dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 2.441.134,01 | 2.441.134,01 | Obrigações Contratuais a Executar | 48.377.169,17 | 67.409.268,28 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.441.134,01 | 2.441.134,01 | TOTAL | 48.377.169,17 | 67.409.268,28 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/03/2021 21:01 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:02

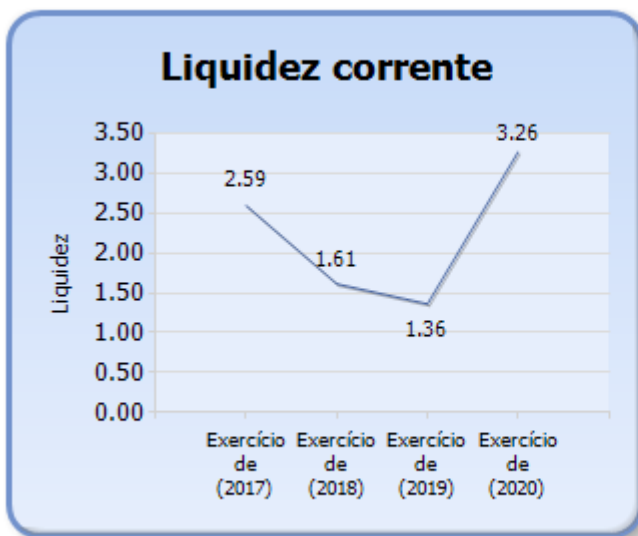


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

| Período | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Disponível | Liquidez Corrente |
|---------------------|------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Exercício de (2017) | 42.405.918,90 | 16.374.536,03 | 26.031.382,87 | 2,59 |
| Exercício de (2018) | 54.046.749,72 | 33.479.400,62 | 20.567.349,10 | 1,61 |
| Exercício de (2019) | 64.502.406,15 | 47.493.254,83 | 17.009.151,32 | 1,36 |
| Exercício de (2020) | 99.997.099,64 | 30.632.825,56 | 69.364.274,08 | 3,26 |





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CASTRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 274.018.433,19 | 240.012.968,64 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 50.769.143,89 | 44.549.357,84 |
| Impostos | 40.021.498,30 | 34.752.057,80 |
| Taxas | 10.324.634,97 | 9.796.967,41 |
| Contribuições de Melhoria | 423.010,62 | 332,63 |
| Contribuições | 1,10 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 1,10 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 423.756,44 | 688.420,39 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 423.756,44 | 688.420,39 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 11.042.453,24 | 10.998.589,20 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 10.268.590,28 | 9.019.407,69 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 426.857,89 | 336.426,96 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 223.471,03 | 1.544.024,05 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 123.534,04 | 98.730,50 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 209.419.452,89 | 181.730.304,31 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.862.373,71 | 3.459.980,42 |
| Transferências Intergovernamentais | 205.117.720,93 | 177.826.426,52 |
| Transferências das Instituições Privadas | 439.358,25 | 443.208,94 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 688,43 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.363.625,63 | 2.046.296,90 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 778.297,03 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.363.625,63 | 1.267.999,87 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 180.362.849,50 | 185.588.716,30 |
| Pessoal e Encargos | 116.113.794,90 | 111.876.807,36 |
| Remuneração a Pessoal | 94.651.126,44 | 91.501.009,80 |
| Encargos Patronais | 19.238.977,38 | 17.985.430,82 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 2.223.691,08 | 2.390.366,74 |
| Benefícios Previdenciários | 820.100,61 | 801.548,21 |
| Aposentadorias e Reformas | 547.853,08 | 555.340,78 |
| Pensões | 272.247,53 | 246.207,43 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 39.438.719,37 | 55.912.402,42 |
| Uso de material de consumo | 159.605,75 | 1.340.222,77 |
| Serviços | 39.279.113,62 | 54.572.179,65 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 1.019.674,70 | 1.132.532,03 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.019.674,70 | 868.591,02 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 263.941,01 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 14.395.321,99 | 9.293.076,43 |
| Transferências Intragovernamentais | 9.680.000,00 | 8.800.000,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 3.080.194,87 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 1.635.127,12 | 493.076,43 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 4.690.518,64 | 2.880.698,20 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 225.898,04 | 333.270,10 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 4.464.620,60 | 2.547.428,10 |
| Tributárias | 2.771.353,84 | 2.453.437,84 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 24.202,17 | 35.230,55 |
| Contribuições | 2.747.151,67 | 2.418.207,29 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.113.365,45 | 1.238.213,81 |
| Premiações | 7.432,80 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.105.932,65 | 1.238.213,81 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 93.655.583,69 | 54.424.252,34 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos | 50.955.762,96 | 27.665.632,43 |
| Desincorporação de Passivos | 3.023.821,74 | 2.573.576,15 |
| Incorporação de Passivos | 20.011.602,15 | 13.500.000,00 |
| Desincorporação de Ativos | 228.266,68 | 20.060,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/03/2021 21:01 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:02

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE | ABRANGÊNCIA |
|---|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal. | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização. | Executivo |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal. | Executivo |
| Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal. | Executivo |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação. | Executivo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação. | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação. | Executivo e Legislativo |
| Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR. | Executivo |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

| BIMESTRE | TIPO DE ALERTA |
|----------|--------------------------------------|
| 2 | Limite de 90% da Despesa com Pessoal |
| 2 | Limite de 95% da Despesa com Pessoal |
| 4 | Limite de 90% da Despesa com Pessoal |

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--------------------------|---------------------|---------|-----------|
| 4/2019 | 203.215.661,58 | 100.259.608,95 | 49,34 | Alerta 90 |
| 8/2019 | 211.487.292,72 | 105.531.347,94 | 49,90 | Alerta 90 |
| 12/2019 | 219.821.950,84 | 110.284.325,63 | 50,17 | Alerta 90 |
| 4/2020 | 223.299.146,37 | 114.102.226,52 | 51,10 | Alerta 90 |
| 8/2020 | 230.441.028,97 | 114.182.664,07 | 49,55 | Alerta 90 |
| 12/2020 | 236.743.513,20 | 111.984.239,78 | 47,30 | Normal |

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | % DA DCL | SITUAÇÃO |
|----------------|--------------------------|----------------------------|----------|----------|
| 04/2019 | 203.445.661,58 | -28.736.713,12 | -14,13 | Normal |
| 08/2019 | 211.717.292,72 | -27.821.335,53 | -13,14 | Normal |
| 12/2019 | 219.821.950,84 | -16.901.516,98 | -7,69 | Normal |
| 04/2020 | 223.299.146,37 | -22.624.937,35 | -10,13 | Normal |
| 08/2020 | 230.441.028,97 | -23.829.424,29 | -10,34 | Normal |
| 12/2020 | 236.743.513,20 | -27.462.551,00 | -11,60 | Normal |

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE CASTRO ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

| DESCRIÇÃO | VALOR EM 30/04 | VALOR EM 31/12 |
|--|----------------|----------------|
| 1. Total do Ativo Financeiro | 87.840.102,02 | 99.997.099,64 |
| 1.1 Recursos Vinculados | 32.168.976,52 | 19.890.185,08 |
| 1.2 Recursos Não Vinculados | 55.671.125,50 | 80.106.914,56 |
| 2. Total do Ativo Realizável | 23.652.575,21 | 26.637.783,26 |
| 2.1 Recursos Vinculados | 1.634.047,77 | 1.741.153,18 |
| 2.2 Recursos Não Vinculados | 22.018.527,44 | 24.896.630,08 |
| 3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária | 0,00 | 0,00 |
| 3.1 Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.) | 64.187.526,81 | 73.359.316,38 |
| 4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.) | 30.534.928,75 | 18.149.031,90 |
| 4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.) | 33.652.598,06 | 55.210.284,48 |
| 5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados | 6.980.489,87 | 3.313.630,74 |
| 5.1 Recursos Vinculados | 1.977.714,65 | 820.108,88 |
| 5.2 Recursos Não Vinculados | 5.002.775,22 | 2.493.521,86 |
| 6. Total dos Valores Restituíveis | 1.249.087,38 | 1.304.940,86 |
| 6.1 Recursos Vinculados | 1.249.087,38 | 1.304.940,86 |
| 6.2 Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados | 66.194.519,01 | 26.014.253,96 |
| 7.1 Recursos Vinculados | 30.951.751,75 | 11.851.234,99 |
| 7.2 Recursos Não Vinculados | 35.242.767,26 | 14.163.018,97 |
| 8. Total de Contas Pendentes | 0,00 | 0,00 |
| 8.1 Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 8.2 Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária | 0,00 | 0,00 |
| 9.1 Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 9.2 Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| 10. Passivo do Financeiro Ajustado (5.+ 6. + 7. + 8. - 9.) | 74.424.096,26 | 30.632.825,56 |
| 10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1) | 34.178.553,78 | 13.976.284,73 |
| 10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2) | 40.245.542,48 | 16.656.540,83 |
| 11. Disponibilidade Líquida (4 - 10) | -10.236.569,45 | 42.726.490,82 |
| 11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.) | -3.643.625,03 | 4.172.747,17 |
| 11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.) | -6.592.944,42 | 38.553.743,65 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

| DESCRIÇÃO | ATIVO FIN.(a) | PASSIVO FIN. (b) | CONTAS PEND. (c) | REALI. (d) | RESULT. EST. (e) | RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e) |
|--|----------------------|----------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------------------------|
| Transferências Voluntárias | 4.838.950,47 | 8.872.447,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.033.497,05 |
| Operações de Crédito | 42.633,18 | 2.640.674,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.598.041,21 |
| Transferências de Programas | 8.998.894,91 | 1.158.221,96 | 0,00 | 1.741.153,18 | 0,00 | 6.099.519,77 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Emendas Parlamentares | 2.629.044,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.629.044,83 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 2.075.720,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.075.720,83 |
| Valores Restituíveis | 1.304.940,86 | 1.304.940,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 19.890.185,08 | 13.976.284,73 | 0,00 | 1.741.153,18 | 0,00 | 4.172.747,17 |

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| DESCRIÇÃO (PARTE 1) | ATIVO FIN. EM 30/04 (a) | PASSIVO FIN. EM 30/04 (b) | RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b) |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Transferências Voluntárias | 2.604.929,66 | 15.693.048,81 | -13.088.119,15 |
| Operações de Crédito | 15.412.900,46 | 15.481.639,38 | -68.738,92 |
| Transferências de Programas | 10.826.338,19 | 1.754.778,21 | 9.071.559,98 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Emendas Parlamentares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 2.075.720,83 | 0,00 | 2.075.720,83 |
| Valores Restituíveis | 1.249.087,38 | 1.249.087,38 | 0,00 |
| Totais | 32.168.976,52 | 34.178.553,78 | -2.009.577,26 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESCRIÇÃO (PARTE 2) | TRANSF. FIN. (d) | CANC. REALI. (e) | CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f) | REALI. (g) | CANC. RAP (h) | RESUL. EST. (i) | TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i) |
|--|------------------|------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.635,82 | 0,00 | 11.635,82 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 401.492,43 | 0,00 | 401.492,43 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.741.153,18 | 103.766,53 | 0,00 | -1.637.386,65 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Emendas Parlamentares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.741.153,18 | 516.894,78 | 0,00 | -1.224.258,40 |

| DESCRIÇÃO (PARTE 3) | RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k) | LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k) | EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m) | RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m) |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Transferências Voluntárias | 13.392.809,56 | 316.326,23 | 4.349.823,28 | -4.033.497,05 |
| Operações de Crédito | 6.020.414,50 | 6.353.168,01 | 8.951.209,22 | -2.598.041,21 |
| Transferências de Programas | 14.925.279,72 | 22.359.453,05 | 16.259.933,28 | 6.099.519,77 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Emendas Parlamentares | 2.629.044,83 | 2.629.044,83 | 0,00 | 2.629.044,83 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 2.075.720,83 | 0,00 | 2.075.720,83 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 36.967.548,61 | 33.733.712,95 | 29.560.965,78 | 4.172.747,17 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

| DESCRIÇÃO | ATIVO FIN. (a) | PASSIVO FIN. (b) | CONTAS PEND. (c) | REALI. (d) | RESUL. EST. (e) | RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e) |
|--|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------|
| Recursos Ordinários / Livres | 65.183.452,69 | 15.031.868,20 | 0,00 | 19.645.566,32 | 0,00 | 30.506.018,17 |
| Transferências do FUNDEB | 7.852.917,78 | 715.570,07 | 0,00 | 5.251.063,76 | 0,00 | 1.886.283,95 |
| Alienação de Bens | 744.701,30 | 138.751,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605.950,05 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 6.325.842,79 | 770.351,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.555.491,48 |
| Totais | 80.106.914,56 | 16.656.540,83 | 0,00 | 24.896.630,08 | 0,00 | 38.553.743,65 |

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| DESCRIÇÃO (PARTE 1) | ATIVO FIN. EM 30/04 (a) | PASSIVO FIN. EM 30/04 (b) | RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b) |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Recursos Ordinários / Livres | 42.303.845,99 | 34.501.200,74 | 7.802.645,25 |
| Transferências do FUNDEB | 7.962.907,44 | 2.570.847,47 | 5.392.059,97 |
| Alienação de Bens | 902.447,75 | 301.730,08 | 600.717,67 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 4.501.924,32 | 2.871.764,19 | 1.630.160,13 |
| Totais | 55.671.125,50 | 40.245.542,48 | 15.425.583,02 |

| DESCRIÇÃO (PARTE 2) | TRANSF. FIN. (d) | CANC. REALI. (e) | CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f) | REALI. (g) | CANC. RAP (h) | RESUL. EST. (i) | TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f+g+h+i) |
|--|----------------------|------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Recursos Ordinários / Livres | -2.603.866,29 | 0,00 | 0,00 | 19.645.566,32 | 752.028,04 | 0,00 | -21.497.404,57 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.251.063,76 | 14.458,80 | 0,00 | -5.236.604,96 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.239,10 | 0,00 | 1.239,10 |
| Totais | -2.603.866,29 | 0,00 | 0,00 | 24.896.630,08 | 767.725,94 | 0,00 | -26.732.770,43 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESCRIÇÃO (PARTE 3) | RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k) | LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k) | EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m) | RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m) |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Recursos Ordinários / Livres | 118.608.883,58 | 104.914.124,26 | 74.408.106,09 | 30.506.018,17 |
| Transferências do FUNDEB | 22.994.870,36 | 23.150.325,37 | 21.264.041,42 | 1.886.283,95 |
| Alienação de Bens | 5.232,38 | 605.950,05 | 0,00 | 605.950,05 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 5.604.836,03 | 7.236.235,26 | 1.680.743,78 | 5.555.491,48 |
| Totais | 147.213.822,35 | 135.906.634,94 | 97.352.891,29 | 38.553.743,65 |

Legenda:

| Sigla | Descrição |
|-----------------------|---|
| ATIVO FIN. | Ativo Financeiro |
| PASSIVO FIN. | Passivo Financeiro |
| CONTAS PEND. | Contas Pendentes |
| REALI. | Realizável |
| RESUL. EST. | Resultado Estatal |
| RESUL. FIN. | Resultado Financeiro |
| TRANSF. FIN | Transferência Financeira |
| CANC. REALI. | Cancelamento de Realizável |
| CANC. RAP | Cancelamento de RAP |
| TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. | Total Ajustes Execução Não Orçamentária |
| RECEITA LÍQ. | Receita Líquida |
| LIM. DESP. | Limite Despesa |

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASTRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 37.774.480,00 | 37.774.480,00 | 36.713.458,38 | 97,19% |
| 1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 9.605.300,00 | 9.605.300,00 | 8.924.330,69 | 92,91% |
| 1.1.1- IPTU | 8.550.260,00 | 8.550.260,00 | 7.656.232,24 | 89,54% |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.055.040,00 | 1.055.040,00 | 1.268.098,45 | 120,19% |
| 1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.718.870,00 | 3.718.870,00 | 5.502.045,21 | 147,95% |
| 1.2.1- ITBI | 3.622.540,00 | 3.622.540,00 | 5.453.250,55 | 150,54% |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 96.330,00 | 96.330,00 | 48.794,66 | 50,65% |
| 1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 18.009.530,00 | 18.009.530,00 | 16.193.122,84 | 89,91% |
| 1.3.1- ISS | 17.252.850,00 | 17.252.850,00 | 15.721.366,61 | 91,12% |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 756.680,00 | 756.680,00 | 471.756,23 | 62,35% |
| 1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 6.440.780,00 | 6.440.780,00 | 6.093.959,64 | 94,62% |
| 1.4.1- IRRF | 6.440.780,00 | 6.440.780,00 | 6.093.959,64 | 94,62% |
| 1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1.5.1- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 160.786.350,00 | 160.786.350,00 | 140.103.783,33 | 87,14% |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 52.137.760,00 | 52.137.760,00 | 41.652.792,30 | 79,89% |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 46.003.140,00 | 46.003.140,00 | 38.210.181,79 | 83,06% |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e | 6.134.620,00 | 6.134.620,00 | 3.442.610,51 | 56,12% |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 91.379.850,00 | 91.379.850,00 | 84.079.638,17 | 92,01% |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 1.424.220,00 | 1.424.220,00 | 1.390.319,88 | 97,62% |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 358.750,00 | 358.750,00 | 2.354.582,01 | 656,33% |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 15.485.770,00 | 15.485.770,00 | 10.626.450,97 | 68,62% |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 198.560.830,00 | 198.560.830,00 | 176.817.241,71 | 89,05% |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 4.475,94 | 0,00% |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 5.319.070,00 | 5.319.070,00 | 4.418.539,49 | 83,07% |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 3.055.810,00 | 3.055.810,00 | 2.600.466,27 | 85,10% |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE | 2.263.260,00 | 2.263.260,00 | 1.815.575,39 | 80,22% |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 2.497,83 | 0,00% |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 3.264.130,00 | 3.315.690,15 | 1.805.963,22 | 54,47% |
| 6.1- Transferências de Convênios | 3.264.130,00 | 3.314.317,59 | 1.800.514,90 | 54,33% |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 1.372,56 | 5.448,32 | 396,95% |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 8.583.200,00 | 8.634.760,15 | 6.228.978,65 | 72,14% |

| FUNDEB | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 30.927.226,00 | 30.927.226,00 | 27.332.233,90 | 88,38% |
| 10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 9.200.628,00 | 9.200.628,00 | 7.642.036,01 | 83,06% |
| 10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 18.275.970,00 | 18.275.970,00 | 16.815.927,42 | 92,01% |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 284.844,00 | 284.844,00 | 278.064,00 | 97,62% |
| 10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 68.630,00 | 68.630,00 | 470.916,26 | 686,17% |
| 10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 3.097.154,00 | 3.097.154,00 | 2.125.290,21 | 68,62% |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 38.037.640,00 | 38.037.640,00 | 36.205.591,11 | 95,18% |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 37.978.950,00 | 37.978.950,00 | 36.190.332,39 | 95,29% |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 58.690,00 | 58.690,00 | 15.258,72 | 26,00% |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 7.051.724,00 | 7.051.724,00 | 8.858.098,49 | 125,62% |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 7.051.724,00 | 7.051.724,00 | 8.858.098,49 | 125,62% |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADA | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 24.644.720,00 | 24.644.720,00 | 24.025.422,63 | 97,49% | 24.025.422,63 | 97,49% | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 5.930.000,00 | 8.971.008,45 | 8.955.972,28 | 99,83% | 8.955.972,28 | 99,83% | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 18.714.720,00 | 15.673.711,55 | 15.069.450,35 | 96,14% | 15.069.450,35 | 96,14% | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 13.392.920,00 | 13.392.920,00 | 10.161.552,98 | 75,87% | 9.740.667,64 | 75,87% | 420.885,34 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 4.424.848,00 | 4.424.848,00 | 3.354.520,07 | 75,81% | 3.256.841,07 | 75,81% | 97.679,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 8.968.072,00 | 8.968.072,00 | 6.807.032,91 | 75,90% | 6.483.826,57 | 75,90% | 323.206,34 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 38.037.640,00 | 38.037.640,00 | 34.186.975,61 | 89,88% | 33.766.090,27 | 89,88% | 420.885,34 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|--------------|
| 16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 5.080.157,44 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 3.845.647,57 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 1.234.509,87 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 5.080.157,44 |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|---|---------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 29.106.818,17 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 55,74 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 24,66 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | 19,60 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|--|--------------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 5.080.157,44 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> | 5.080.157,44 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE ds Sumario Item | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADA | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|--------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = (g/d)x100 | |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 25.237.090,00 | 27.181.996,06 | 20.326.220,36 | 74,78% | 19.339.323,60 | 74,78% | 986.896,76 |
| 22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 10.354.848,00 | 13.395.856,45 | 12.310.492,35 | 91,90% | 12.212.813,35 | 91,90% | 97.679,00 |
| 22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 14.882.242,00 | 13.786.139,61 | 8.015.728,01 | 58,14% | 7.126.510,25 | 58,14% | 889.217,76 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
| 23- ENSINO FUNDAMENTAL | 45.184.378,00 | 43.680.803,02 | 33.751.161,77 | 77,27% | 32.642.994,36 | 77,27% | 1.108.167,41 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 27.682.792,00 | 24.641.783,55 | 21.876.483,26 | 88,78% | 21.553.276,92 | 88,78% | 323.206,34 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 17.501.586,00 | 19.039.019,47 | 12.700.317,26 | 66,71% | 11.342.688,79 | 66,71% | 1.357.628,47 |
| 23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | 0,00 | 0,00 | - 825.638,75 | 0,00% | - 252.971,35 | 0,00% | - 572.667,40 |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27) | 70.421.468,00 | 70.862.799,08 | 54.077.382,13 | 76,31% | 51.982.317,96 | 76,31% | 2.095.064,17 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------|
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 8.858.098,49 |
| 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 5.080.157,44 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 2.272.973,53 |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j) | 84.834,82 |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) | 16.296.064,28 |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) | 37.781.317,85 |
| 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 21,37 |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADA | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|--|-----------------|------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h) = ((g+i)/d)x100 | |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.055.810,00 | 3.085.363,32 | 818.239,98 | 26,52% | 818.239,98 | 26,52% | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 5.527.390,00 | 5.760.003,78 | 1.472.414,96 | 25,56% | 925.436,91 | 25,56% | 546.978,05 |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) | 8.583.200,00 | 8.845.367,10 | 2.290.654,94 | 25,90% | 1.743.676,89 | 25,90% | 546.978,05 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

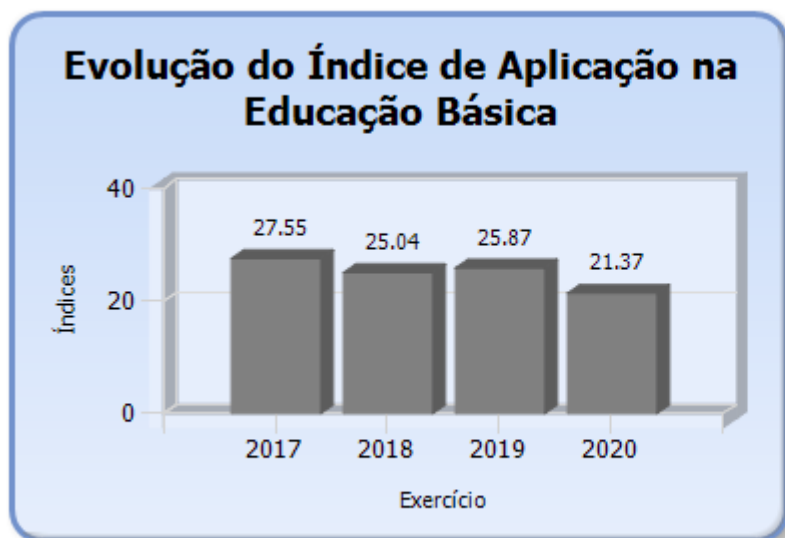
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
|) | | | | | | | |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43) | 79.004.668,00 | 79.708.166,18 | 56.368.037,07 | 70,72% | 53.725.994,85 | 70,72% | 2.642.042,22 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2020 (j) |
|--|----------------------|------------------------|
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.452.890,83 | 84.834,82 |
| 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 737.320,76 | 46.260,05 |
| 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 715.570,07 | 38.574,77 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALARIO EDUCAÇÃO |
|--|---------------|------------------|
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 5.844.773,18 | 38.218,82 |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 36.190.332,39 | 2.600.466,27 |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 34.197.446,51 | 818.239,98 |
| 48.1 - Orçamento do Exercício | 33.546.358,37 | 818.239,98 |
| 48.2 - Restos a Pagar | 651.088,14 | 0,00 |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 15.258,72 | 2.497,83 |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 7.852.917,78 | 1.822.942,94 |
| 51- (+) Ajustes | 18.457,24 | 0,00 |
| 51.1 - Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 51.2 - Conciliação Bancária | 18.457,24 | 0,00 |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 7.871.375,02 | 1.822.942,94 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/03/2021 20:51 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:02



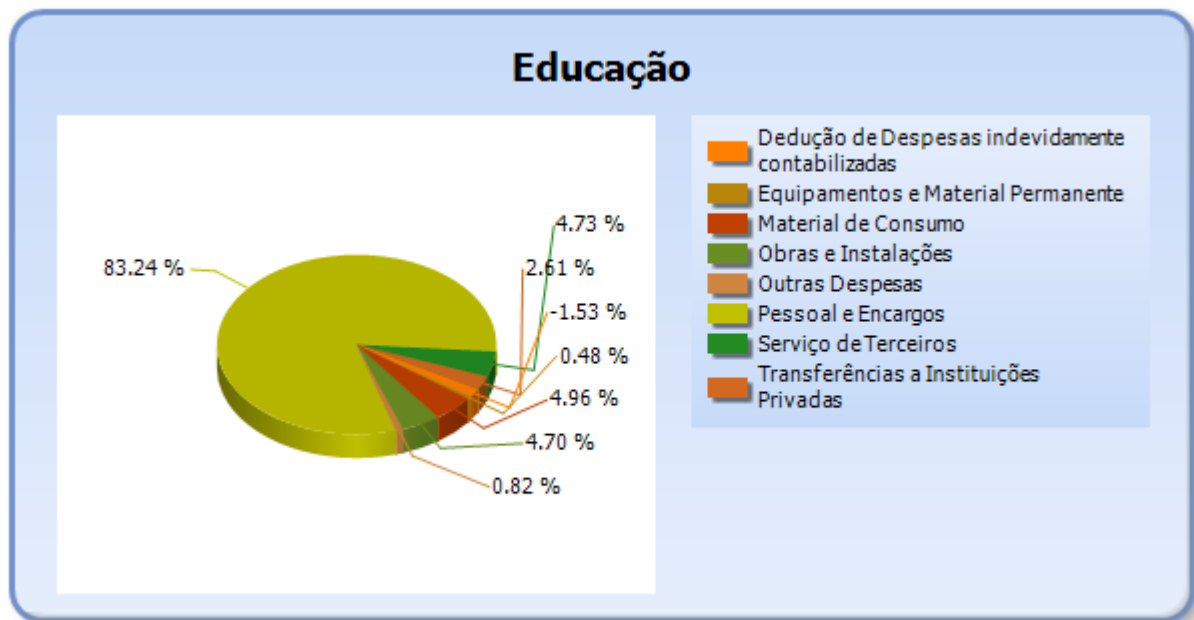


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--|----------------------|
| CORRENTES | 52.104.392,06 |
| Pessoal e Encargos | 45.011.389,37 |
| Material de Consumo | 2.681.079,77 |
| Serviço de Terceiros | 2.559.635,23 |
| Transferências | 1.410.302,04 |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.410.302,04 |
| Outras Despesas | 441.985,65 |
| DE CAPITAL | 2.798.628,82 |
| Equipamentos e Material Permanente | 257.526,97 |
| Obras e Instalações | 2.541.101,85 |
| Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | -825.638,75 |
| TOTAL | 54.077.382,13 |





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
|--------|--|---------------|---------------|---------------|
| 2023 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário | 163.140,00 | 138.203,65 | 24.936,35 |
| 2024 | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Gestão da Educação | 6.563.824,97 | 6.139.201,34 | 424.623,63 |
| 1004 | Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais | 3.485.366,04 | 2.993.650,37 | 491.715,67 |
| 2025 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental | 1.321.300,00 | 710.310,04 | 610.989,96 |
| 2026 | Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental | 24.206.675,71 | 21.876.483,26 | 2.330.192,45 |
| 2029 | Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar | 3.274.699,16 | 586.263,52 | 2.688.435,64 |
| 6002 | Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 6003 | Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1003 | Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil | 1.251.048,60 | 598.266,26 | 652.782,34 |
| 2030 | Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola | 11.368.389,01 | 6.637.131,07 | 4.731.257,94 |
| 2031 | Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Infantil | 13.395.856,45 | 12.310.492,35 | 1.085.364,10 |
| 2032 | Manutenção e Desenvolvimento da Creche | 354.750,00 | 353.598,48 | 1.151,52 |
| 2027 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | 164.500,00 | 63.956,57 | 100.543,43 |
| 2028 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial | 1.622.859,14 | 1.232.910,46 | 389.948,68 |
| 2033 | Manutenção das atividades do Departamento de Controle de Merenda | 1.264.600,00 | 471.033,72 | 793.566,28 |
| 2034 | Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental | 1.468.280,00 | 338.236,09 | 1.130.043,91 |
| 2036 | Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional Especializado | 30.566,00 | 24.784,50 | 5.781,50 |
| 2037 | Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche | 318.858,00 | 5.984,20 | 312.873,80 |
| 2038 | Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola | 493.094,00 | 420.748,00 | 72.346,00 |
| 2035 | Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos | 4.992,00 | 1.767,00 | 3.225,00 |
| | Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | 0,00 | -825.638,75 | 825.638,75 |
| | TOTAL | 70.862.799,08 | 54.077.382,13 | 16.785.416,95 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| 1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 36.205.591,11 |
| 2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 24.025.422,63 |
| 3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA | 0,00 |
| 4 - SUPERAVIT FINANCEIRO | 3.845.647,57 |
| 5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4) | 3.845.647,57 |
| 6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5) | 20.179.775,06 |
| 7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1] | 55,74 |

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro trimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.

Fonte de Critério: Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Constata-se que não foram aplicados no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que condensa as informações contábeis do sistema SIM-AM, incluindo os valores analíticos de remuneração dos professores constantes do Módulo de Informações Anuais.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 11494/07.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro trimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) documentos comprobatórios e lei autorizatória, no caso de pagamento de abono no primeiro trimestre do exercício seguinte;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) comprovação da abertura de crédito adicional, nos termos no art. 21, §2º da Lei 11.494/07;

d) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

e) parecer do Conselho do FUNDEB, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

f) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASTRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 37.774.480,00 | 37.774.480,00 | 36.713.458,38 | 97,19% |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 8.550.260,00 | 8.550.260,00 | 7.656.232,24 | 89,54% |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 3.622.540,00 | 3.622.540,00 | 5.453.250,55 | 150,54% |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 17.252.850,00 | 17.252.850,00 | 15.721.366,61 | 91,12% |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 6.440.780,00 | 6.440.780,00 | 6.093.959,64 | 94,62% |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 208.080,00 | 208.080,00 | 247.269,94 | 118,83% |
| Dívida Ativa dos Impostos | 1.198.570,00 | 1.198.570,00 | 1.064.035,71 | 88,78% |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 501.400,00 | 501.400,00 | 477.343,69 | 95,20% |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 154.651.730,00 | 154.651.730,00 | 136.661.172,82 | 88,37% |
| Cota-Parte FPM | 46.003.140,00 | 46.003.140,00 | 38.210.181,79 | 83,06% |
| Cota-Parte ITR | 358.750,00 | 358.750,00 | 2.354.582,01 | 656,33% |
| Cota-Parte IPVA | 15.485.770,00 | 15.485.770,00 | 10.626.450,97 | 68,62% |
| Cota-Parte ICMS | 91.379.850,00 | 91.379.850,00 | 84.079.638,17 | 92,01% |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.424.220,00 | 1.424.220,00 | 1.390.319,88 | 97,62% |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 192.426.210,00 | 192.426.210,00 | 173.374.631,20 | 90,10% |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 13.913.890,00 | 19.148.441,47 | 20.719.932,81 | 108,21% |
| Provenientes da União | 13.143.020,00 | 17.994.603,47 | 19.248.989,85 | 106,97% |
| Provenientes dos Estados | 163.330,00 | 546.298,00 | 654.780,00 | 119,86% |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas do SUS | 607.540,00 | 607.540,00 | 816.162,96 | 134,34% |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,00 | 249,46 | 673.663,90 | 270.048,87% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 9.210,00 | 9.210,00 | 2.757,71 | 29,94% |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 13.923.100,00 | 19.157.900,93 | 21.396.354,42 | 111,68% |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 58.670.310,00 | 68.041.978,29 | 60.269.791,68 | 88,58% | 54.659.717,35 | 80,33% | 5.610.074,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 33.851.370,00 | 38.932.017,86 | 34.380.854,65 | 88,31% | 34.380.854,65 | 88,31% | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 24.818.940,00 | 29.109.960,43 | 25.888.937,03 | 88,93% | 20.278.862,70 | 69,66% | 5.610.074,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.929.000,00 | 4.361.499,51 | 1.937.547,92 | 44,42% | 1.247.840,19 | 28,61% | 689.707,73 |
| Investimentos | 2.929.000,00 | 4.361.499,51 | 1.937.547,92 | 44,42% | 1.247.840,19 | 28,61% | 689.707,73 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 61.599.310,00 | 72.403.477,80 | 62.207.339,60 | 85,92% | 55.907.557,54 | 77,22% | 6.299.782,06 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 13.913.890,00 | 22.148.827,04 | 20.042.007,78 | 32,22% | 19.164.247,12 | 34,28% | 877.760,66 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 13.913.890,00 | 21.064.227,73 | 19.022.209,57 | 30,58% | 18.144.448,91 | 32,45% | 877.760,66 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 1.084.599,31 | 1.019.798,21 | 1,64% | 1.019.798,21 | 1,82% | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 157.135,00 | 0,25% | 19.435,00 | 0,03% | 137.700,00 |
| RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 326.599,39 | 0,53% | 326.599,39 | 0,58% | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 0,00 | 0,00 | 20.525.742,17 | 33,00% | 19.510.281,51 | 34,90% | 1.015.460,66 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 41.681.597,43 | 67,00% | 36.397.276,03 | 65,10% | 5.284.321,40 |

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

24,04

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(IIIb \times 15\%) - VI]$

15.675.402,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

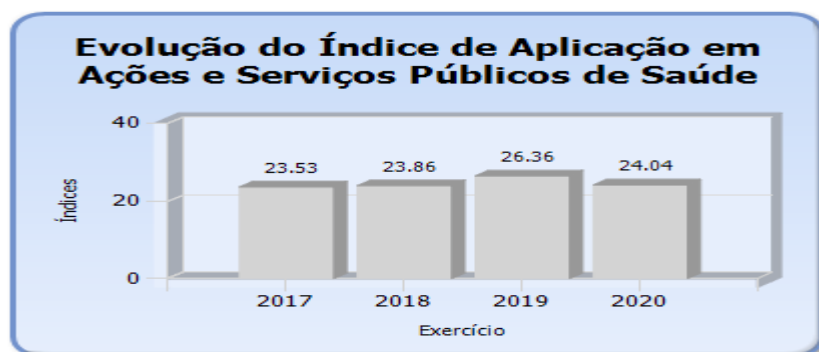
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|--------------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2020 | 1.361.789,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 | 0,00 | 326.599,39 | - 326.599,39 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m) | % (m/total m) x 100 | |
| Atenção Básica | 21.265.370,00 | 26.823.347,23 | 25.273.698,91 | 40,49% | 23.448.203,24 | 94,22% | 1.825.495,67 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 30.734.700,00 | 34.399.489,66 | 29.900.488,89 | 47,91% | 26.342.332,49 | 86,92% | 3.558.156,40 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 1.390.000,00 | 1.450.816,00 | 1.322.551,18 | 2,12% | 1.288.156,63 | 91,16% | 34.394,55 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.960.320,00 | 2.092.312,17 | 644.209,06 | 1,03% | 591.705,36 | 30,79% | 52.503,70 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outras Subfunções | 6.478.920,00 | 7.867.512,74 | 5.273.047,56 | 8,45% | 4.425.461,62 | 67,02% | 847.585,94 |
| TOTAL | 61.829.310,00 | 72.633.477,80 | 62.413.995,60 | 100,00% | 56.095.859,34 | 85,93% | 6.318.136,26 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 03/03/2021 20:52 | Relatório emitido em: 16/11/2021 10:02



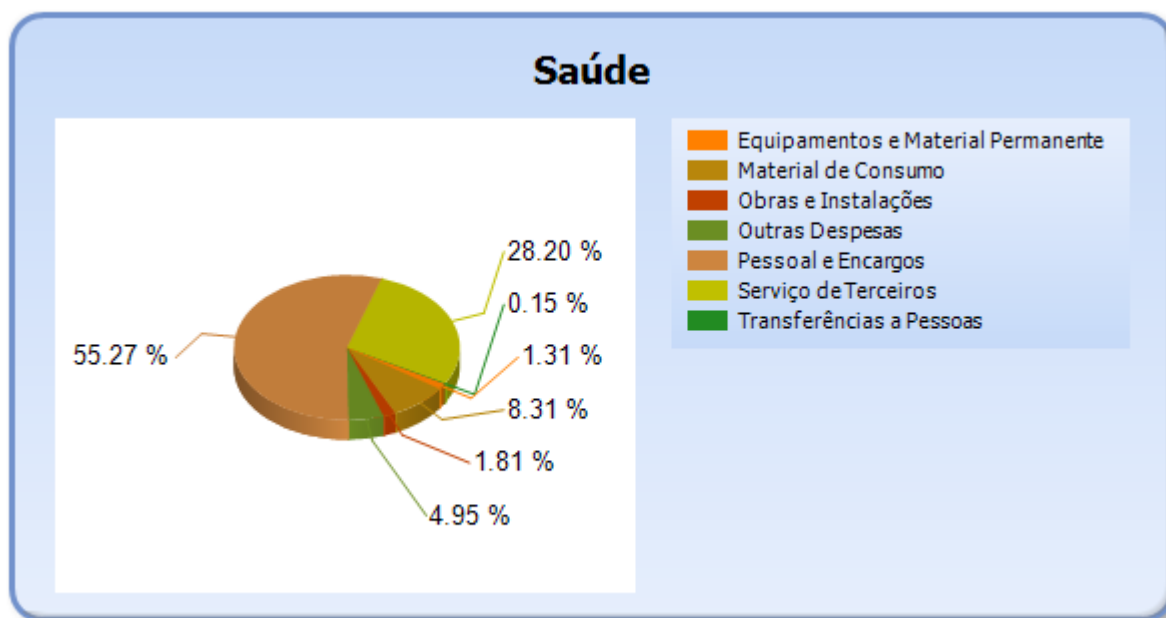


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------------|----------------------|
| CORRENTES | 60.269.791,68 |
| Pessoal e Encargos | 34.380.854,65 |
| Material de Consumo | 5.171.070,86 |
| Serviço de Terceiros | 17.539.800,21 |
| Transferências | 96.389,86 |
| Transferências a Pessoas | 96.389,86 |
| Outras Despesas | 3.081.676,10 |
| DE CAPITAL | 1.937.547,92 |
| Equipamentos e Material Permanente | 812.061,82 |
| Obras e Instalações | 1.125.486,10 |
| TOTAL | 62.207.339,60 |





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇAS |
|--------|---|---------------|---------------|---------------|
| 1011 | Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde | 1.417.287,82 | 1.125.486,10 | 291.801,72 |
| 2077 | Manutenção das atividades da Gestão Administrativa | 6.194.964,92 | 3.940.488,46 | 2.254.476,46 |
| 2080 | Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde | 25.260,00 | 417,00 | 24.843,00 |
| 2074 | Manutenção das Atividades da Atenção Básica | 26.823.347,23 | 25.273.698,91 | 1.549.648,32 |
| 2075 | Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento | 13.248.286,15 | 12.062.248,51 | 1.186.037,64 |
| 2076 | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade | 21.151.203,51 | 17.838.240,38 | 3.312.963,13 |
| 2078 | Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica | 1.450.816,00 | 1.322.551,18 | 128.264,82 |
| 2079 | Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde | 2.092.312,17 | 644.209,06 | 1.448.103,11 |
| | TOTAL | 72.403.477,80 | 62.207.339,60 | 10.196.138,20 |

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO | CONCLUSÃO |
|--|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| 1º e 2º Quadrimestres de 2017 | 1.595,40 |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2018 | 266.724,28 |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2019 | 287.370,30 |
| Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos | 185.229,99 |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2020 | 80.095,18 |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

| MÊS | VALOR (R\$) |
|----------|-------------|
| Agosto | 0,00 |
| Setembro | 0,00 |
| Outubro | 0,00 |
| Novembro | 0,00 |

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

| DESCRIÇÃO | RESULTADO DA ANÁLISE | RESPONSÁVEL | CPF | TIPIFICAÇÃO |
|---|----------------------|---------------------------|----------------|--|
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal. | IRREGULAR | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério. | IRREGULAR | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |
| Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15. | IRREGULAR | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|--|---------------------|
| Plano Anual de Fiscalização de 2020 - PAF 2020 | CAGE |
| Comissão COVID Saúde | CAGE/CAUD/CGF/CGM |
| Fiscalização COVID-19 | CAUD |

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO | ASSUNTO | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO | RESULTADO |
|----------------|------|---|---------------|----------|-----------|---|
| 230080/17 | 2016 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | CMEX | PPR | 451/2019 | Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa |
| 781636/19 | 2016 | RECURSO DE REVISTA | DP | ACO | 1875/2021 | Conhecimento e não provimento |
| 234437/18 | 2017 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP | PPR | 408/2019 | Parecer prévio pela regularidade com ressalvas |
| 210388/19 | 2018 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP | PPR | 434/2019 | Parecer prévio pela regularidade |
| 269773/20 | 2019 | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL | DP | PPR | 493/2020 | Parecer prévio pela regularidade |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

| DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | TIPIFICAÇÃO |
|---|---------------------------|----------------|--|
| Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal. | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 11494/07 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |
| Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério. | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |
| Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15. | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g". |

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CASTRO**, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | INÍCIO | FIM |
|--------------|---------------------------|----------------|------------|------------|
| Prefeito | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | 01/01/2017 | 31/12/2020 |

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | INÍCIO | FIM |
|--------------|---------------------------|----------------|------------|------------|
| Prefeito | MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR | 792.370.299-34 | 01/01/2021 | 31/12/2024 |

É a instrução.

CGM, 16 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.